SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **004/2023**
Reunião: Ordinária - Presencial
Processo: Prot. Nº **1171918/2023**
Interessada: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST
Assunto: Plano de Trabalho/2023 – Arts. 96, Inciso II e 58, Inciso III – Regimento Interno

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do CREA-PB, exercício 2023, em conformidade com o disposto Art. 58, Inciso III do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em reunião realizada em 10 de maio de 2023, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto nos Arts. 96, Inciso II e 58, Inciso III, do Regimento Interno, notadamente o contido no Processo em referência de interesse da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, do CREA-PB, nos termos do Plano de trabalho apresentado para o exercício 2023; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades da CEEST no corrente exercício, Considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Câmara em comento, conforme disposto na decisão nº 02/2023, de 23 de março de 2023, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano de trabalho apresentado pela Câmara, exercício 2023, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Presidiu a reunião o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR** com a presença dos Conselheiros Diretores: Engª Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, 1ª Secretária, Eng. Eletric. **Orlando Cavalcanti Gomes Filho**, 2º Secretário e o Eng. Civil **Fábio Fernandes da Silva**, 1º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 10 de maio de 2023

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB